



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 098/2018

Data: 11 de junho de 2018

Exonera a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez, do quadro de Função Gratificada – FG e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função gratificada, a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

11/06/2018

Euvaldo Taylor dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo